



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.423 /2003

2457/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada ARLINDO MEDEIROS a atual Rua Projetada no Loteamento Filotônia, no Bairro da Glória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2003.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Republicado

Publicação	0 DEBATE
Edição N.º	5153
Data	09/12/03 pág 02
	Osias
	S. VIDCR

Publicação	0 DEBATE
Edição N.º	5151
Data	06/12/03 pág 10
	Osias
	S. VIDCR